

Município de Redondo



## EDITAL

ANTONIO JOSÉ REGA MATOS RECTO, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz saber que, a qualidade da água fornecida pelo Município de Redondo à população é verificada através de análises periódicas previstas no Programa de Controlo Analítico estabelecido com base do Dec. Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

No 1º trimestre do ano de 2016 foram efetuadas amostragens nas Zonas de Abastecimento da Vigia e da Candeeira cujos resultados estão apresentados nas tabelas anexas.

O Programa de Controlo da Qualidade da Água é efectuado pelo Laboratório LPQ – Laboratório Pró-Qualidade, Lda.

Os parâmetros conservativos da Zona de Abastecimento da Vigia são da responsabilidade da Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, aos 18 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO



Controle Analítico da Qualidade da Água Distribuída  
Boletim Trimestral  
Zona de Abastecimento Vigia

versão 1

Município de Redondo

janeiro a março de 2016

Parâmetro	Unidades	Valores Obtidos/Análise		Dec. Lei n.º 306/07 (Anexo I) Valor Paramétrico	Análises que Cumpram a Legislação (%)	N.º Análises Previstas no PCQA	Análises realizadas (%)
		Mínimo	Máximo				
<b>Controlo Rotina 1</b>							
Escherichia Coli	UFC/100 ml	0	0	0	100,0	6	100
Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	100,0	6	100
Cloro residual livre	mg/l	<0,1	1	≥0,2 e ≤0,6*	100,0	6	100
<b>Controlo Rotina 2</b>							
Alumínio	µg/l Al	<30	130	200	100,0	3	100
Amónio	mg/l NH4	<0,02	0,02	0,5	100,0	3	100
Cheiro	Factor Diluição	<1	<1	3	100,0	3	100
<i>Clostridium perfringens</i>	UFC/100 ml	0	0	0	100,0	3	100
Condutividade	µS/cm a 20 °C	79	341	2500	100,0	3	100
Cor	mg/l PtCo	<2	7,9	20	100,0	3	100
Manganês	µg/l Mn	<15	<15	50	100,0	3	100
Nitratos (1)	mg/l NO3	"	"	50	"	"	"
Nº Total de colónias 22°C	UFC/ml	0	16	Sem alteração anormal	100,0	3	100
Nº Total de colónias 37°C	UFC/ml	0	13	Sem alteração anormal	100,0	3	100
Oxidabilidade	mg/l O2	<1	<1	5	100,0	3	100
pH	Unidades de pH	6,9	7,7	≥6,5 e ≤9,0	100,0	3	100
Sabor	Factor Diluição	<1	<1	3	100,0	3	100
Turvação	UNT	1,3	11*	4	66,7	3	100
<b>Controlo de Inspeção</b>							
Antimónio (1)	µg/l Sb	"	"	5	100	1	100
Arsénio (1)	µg/l As	"	"	10	100	1	100
Benzeno (1)	µg/l	"	"	1	100	1	100
Benzo(a)pireno	µg/l	<0,005	<0,005	0,01	100	1	100
Boro (1)	mg/l B	"	"	1	100	1	100
Bromatos (1)	µg/l Br	"	"	1	100	1	100
Cádmio (1)	µg/l Cd	"	"	5	100	1	100
Cálcio	mg/l Ca	26	26	"	100	1	100
Chumbo	µg/l Pb	<3	<3	10	100	1	100
Cianetos (1)	µg/l Cn	"	"	50	100	1	100
Cloretos (1)	µg/l Cl	"	"	250	100	1	100
Cobre	mg/l	0,02	0,02	2	100	1	100
Crómio (1)	µg/l Cr	"	"	50	100	1	100
1,2-dicloroetano (1)	µg/l	"	"	3	100	1	100
Dureza Total	mg/l CaCO3	110	110	"	100	1	100
Enterococos	UFC/100 ml	0	0	0	100	1	100
Ferro	µg/l Fe	72	72	200	100	1	100
Fluoretos (1)	mg/l F	"	"	1,5	100	1	100
Magnésio	mg/l	12	12	"	100	1	100
Mercúrio (1)	µg/l Hg	"	"	1	100	1	100
Níquel	µg/l Ni	<5	<5	20	100	1	100
Nitritos	mg/l NO2	<0,02	<0,02	0,5	100	1	100

Parâmetro	Unidades	Valores Obtidos/Análise		Dec. Lei n.º 306/07 (Anexo I) Valor Paramétrico	Análises que Cumpram a Legislação (%)	N.º Análises Previstas no PCQA	Análises realizadas (%)
		Mínimo	Máximo				
Selénio (1)	µg/l Se	"	"	10	100	1	100
Sódio (1)	mg/l Na	"	"	200	100	1	100
Sulfatos (1)	mg/ISO4	"	"	250	100	1	100
Tetracloroetano e Tricloroetano (1)	µg/l	"	"	10	100	1	100
HAP - Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	µg/l	<0,01	<0,01	0,1	100	1	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	<0,01	<0,01	"	100	1	100
Benzo(k)fluoranteno	µg/l	<0,01	<0,01	"	100	1	100
Benzo(ghi)perileno	µg/l	<0,01	<0,01	"	100	1	100
Indeno(1,2,3 -cd)pireno	µg/l	<0,01	<0,01	"	100	1	100
THM -Tri-halometanos total	µg/l	37	37	100	100	1	100
Clorofórmio	µg/l	9	9	"	100	1	100
Bromofórmio	µg/l	5	5	"	100	1	100
Dibromoclorometano	µg/l	12	12	"	100	1	100
Bromodichlorometano	µg/l	11	11	"	100	1	100
Radão	Bq/l	<8,5	<8,5	100	100	1	100
<b>Pesticidas</b>							
(1)(2)	µg/l	"	"	0,1	"	"	"

\* Valor Máximo Recomendável - Corresponde ao valor desejável definido no D.L. n.º 306/2007, de 27 Agosto.

(1) Parametro Conservativo. Resultado da responsabilidade Águas de Lisboa e Vale do Tejo. (2) Parametro CI pesquisado na primavera.

**Apreciação dos Resultados:** A água distribuída é fornecida pela empresa ALVT. O incumprimento foi comunicado às autoridades competentes. O parâmetro que excedeu o valor paramétrico limite foi o seguinte: Turvação (11 NTU) no dia 09/03/2016 em Redondo - "Lar da Santa Casa da Misericórdia de Redondo". Foram tomadas as medidas mais adequadas para a resolução do incumprimento. Foram realizadas análises de verificação no mesmo local de amostragem, estando os resultados em concordância com os valores paramétricos em vigor.